



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO DE LEI N. 16.435/2023.

Autora: Vereadora Cris Lauer.

TEOR DA EMENDA:

O art. 7.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 16.435/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 7.º A pessoa jurídica que requerer o selo de que trata esta Lei deverá autorizar expressamente o uso de seu nome e logomarca nas mídias sociais e portais da *internet* do Município de Maringá."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2023.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 08/08/2023, às 10:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0306624** e o código CRC **07DDCD8F**.